



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 450/2025

em 25 de março de 2025

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 72/2025.

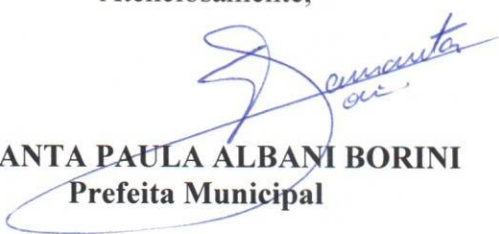
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 143/2025, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 72/2025, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações a respeito dos veículos Peugeot de frotas 917 e 918, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos ao presente, cópia do Ofício nº 107/2025- SMS -DT do Diretor de Expediente e Transporte da Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1037/2025
Data: 28/03/2025 - Horário: 11:59
Administrativo - OFC 143/2025

A Sua Excelência, o Senhor
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Praça Gumercindo de Paiva Castro, S/N - Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6267 - E-mail: transporte.saude@birigui.sp.gov.br

Birigui, 25 de Março de 2025.

De: Cristiano Cosme Avelino
Diretor de Expediente e Transporte da Saúde

Para: Exma . Senhora Samanta Paula Albani Borini
Prefeita Municipal de Birigui

Ofício nº 107/2025- SMS -DT

Assunto: Resposta Ofício 143/2025 referente ao Requerimento 72/25.

Vimos por meio deste, em resposta ao requerimento 72/25 que requisita informações sobre as frotas 917 e 918 veículos da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que:

- a) Sim.
- b) Sim, conforme documentação em anexo.
- c) As revisões dos veículos frota 917 e 918 foram feitas no dia 14 de março de 2025 através do bom empenho desta gestão e as mesmas encontram-se rodando.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Cristiano Cosme Avelino
Diretor de Expediente e Transporte da Saúde

Birigui, 29 de Abril de 2024.

Ofício n.º 067/2023 - ETP n.º 12

Ao Senhor
Marco Aurelio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

CÓPIA

Assunto: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (elaborado com base no artigo 6º, inciso xx, combinado com o § 1º e 2º, da lei 14.133/21)

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, apresentar os elementos constitutivos da primeira etapa do planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica veicular de 20.000 (vinte mil) quilômetros atingidos em atendimento a manutenção de garantia técnica expedida pela montadora Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda., fabricante dos veículos Expert Frota n.º 917 e 918, utilizados para transporte de pacientes pela Diretoria de Expediente e Transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

01 - JUSTIFICATIVA:

1.1 - A revisão é um serviço de manutenção preventiva, realizado por profissionais qualificados e seguindo as orientações dadas pela fabricante do veículo. Este processo é criado com o intuito de precaver e identificar falhas que possam comprometer seu bom funcionamento, sendo a maneira mais eficaz de impedir que qualquer problema deixe o veículo inutilizável, priorizando a segurança dos usuários.

1.2 - Praticamente todas as montadoras oferecem garantia técnica a longo prazo para seus modelos, mas com a condição de que as revisões periódicas devam ser realizadas em alguma concessionária autorizada. Essa é uma maneira da montadora fidelizar seus clientes, além de garantir o serviço adequado que o veículo precisa em condições especiais.

Realizado
30
29/04/24



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Expediente e Transporte
CNPJ 12.613.139/0001-70 – Fundo Municipal da Saúde
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro –
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6267
e-mail: transporte.saude@birigui.sp.gov.br

1.3 - Caso a manutenção seja feita fora dessas filiais, o veículo pode perder a sua proteção contra falhas de materiais, defeitos de fabricação, de montagem de peças, pintura e recall (feito mesmo em carro sem garantia).

1.4 – Outro ponto crucial a ser levado em consideração são os eventuais acidentes/sinistros causados pela negligência na revisão adequada em concessionária autorizada. Um veículo sem manutenção está propenso a se envolver em acidentes, é algo confirmado pelos órgãos responsáveis e que merece atenção, visto que, somente durante a revisão é possível encontrar problemas mais discretos, como na parte elétrica, além dos freios, pneus, cintos de segurança e itens de sinalização, como faróis e setas.

1.5 - Cada veículo possui especificações próprias sendo necessário que o serviço seja de confiança. Esse é mais um aspecto que se deve levar em consideração ao optar pela revisão na concessionária de origem. Além da qualidade e condições especiais, a concessionária é autorizada pela montadora, ou seja, vai atender todas as necessidades do veículo, possui equipe especializada e serão usadas apenas peças originais em eventuais trocas, não esquecendo que assim, mantém-se a garantia técnica de fábrica e pode ter condições exclusivas no serviço.

1.6 – Considerando outra justificativa apresentada a de que se o veículo apresentar algum problema causado pela produção em série, como uma falha eletrônica que possa existir em várias unidades que saíram juntas da linha de montagem, o fabricante poderá atender seu veículo mesmo fora do período de garantia - desde que, claro, as revisões tenham todas sido feitas nas concessionárias.

1.7 – De acordo com as justificativas apresentadas, informamos que os 02 veículos, ambos Marca: Peugeot, Modelo: Expert, Tipo: Ambulância, Frotas n.º 917 e 918, atingiram os 20.000 (vinte mil) quilômetros apontados pela montadora através do conteúdo de revisões programadas do guia de utilização e manutenção, como sendo necessários para o envio a qualquer concessionária autorizada pela mesma, para

que proceda com a revisão veicular periódica visando à manutenção da garantia técnica pela fabricante.

1.8 – No mesmo íterim, solicitamos o deferimento também, quanto a aplicação de dispensa de licitação para a contratação proposta, considerando a aplicação do especificado pela Lei Federal 14.133/2021 - Artigo n.º 75, sendo possível dispensar a licitação:

I – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras serviços de engenharia ou de **serviços de manutenção de veículos automotores. (grifo nosso)**

IV – Para contratação que tenha por objeto: a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o **período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. *(grifo nosso)*

1.9 – Mediante ao apresentado, entendemos que estamos amparados pelas justificativas necessárias e a legislação vigente para prosseguirmos com o planejamento da contratação pretendida.

02 - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - O objeto da contratação compõe planejamento anual para o exercício de 2024, constando como item n.º 80 da planilha publicada através do Diário Oficial do Município de Birigui em 14/11/2023.

03 - REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

3.1 – A contratada deverá apresentar declaração ou documento equivalente do fabricante confirmando/comprovando que ela é, de fato, agência autorizada a prestar os serviços hora contratados.



Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Expediente e Transporte
CNPJ 12.613.139/0001-70 – Fundo Municipal da Saúde
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro –
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6267
e-mail: transporte.saude@birigui.sp.gov.br

3.2 - A prestação de serviços de revisão de veículo automotor é uma atividade complexa e especializada, e deverá ser realizada somente por profissionais técnicos treinados e capacitados para atuar na manutenção da marca do fabricante correspondente do veículo, Peugeot.

3.3 – A Contratada deverá possuir, todo o aparelhamento necessário para execução do serviço objeto da presente contratação, dispondo de uma estrutura mínima composta de: instalações físicas adequadas, aparato tecnológico traduzido em equipamentos apropriados e mão de obra especializada no serviço.

3.4 – Para eventuais Atualizações de software a contratada deverá utilizar softwares e hardwares outorgados pela marca Peugeot.

3.5 – A contratada deverá proceder com a análise e revisão de componentes, como motor, sistema de freios, sistema de transmissão, escapamento, sistema elétrico, sistema de suspensão, sistema de arrefecimento e etc. Realizando trocas de lubrificantes, filtros e eventuais peças, acessórios e componentes que se fizerem necessários.

3.6 - Após a execução dos serviços, a Contratada entregará juntamente ao documento fiscal de cobrança um laudo/relatório indicando todos os serviços realizados, eventuais peças, componentes ou acessórios substituídos, atestando o cumprimento do demandado pela montadora para a manutenção temporária da garantia técnica, além dos carimbos dessas revisões no manual de revisões programadas do guia de utilização e manutenção.

04 - QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

4.1 - A economicidade a ser obtida pela Administração Municipal, em relação à contratação em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade e escolha da menor proposta comercial para os serviços a serem prestados.

05 - JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

5.1 - A revisão em concessionária tem a justificativa de solução escolhida mediante vantagens importantes para a gestão no sentido de que:

- a) Profissionais especializados: os mecânicos são treinados e capacitados pela montadora para realizar os serviços, conforme as especificações do fabricante;
- b) Peças originais: temos a certeza de que apenas será aplicada peças originais, produzidas pela montadora e desenvolvidas para garantir o máximo de desempenho e durabilidade;
- c) Registro de manutenção: todas as informações são registradas no sistema da empresa, validando temporariamente a garantia técnica da montadora;
- d) Atualizações de software: as concessionárias costumam usar softwares atuais para corrigir problemas. Isso é algo a que oficinas independentes podem não ter acesso;
- e) Valorização do ativo patrimonial: um veículo com todas as revisões feitas na concessionária tende a se valorizar mais.

06 - ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - Em levantamento preliminar por meio de consultas realizadas no mercado local, verifica-se que o custo total da contratação solicitada é de R\$ 3.248,00 (três mil duzentos e quarenta e oito reais), (valor considerando o orçamento de menor preço, cujo valor poderá sofrer alterações até emissão da ordem de serviço).

07 - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

7.1 - Quando os prazos e as condições das garantias dos bens não estiverem definidos nas descrições do objeto e/ou memorial descritivo, será considerado aqueles definidos pela legislação (Código Civil Brasileiro e Código de Defesa do Consumidor), em vigor. Havendo os dois casos, deverá ser considerado o de maior prazo.



Prefeitura Municipal de Birigui
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Expediente e Transporte
CNPJ 12.613.139/0001-70 – Fundo Municipal da Saúde
Praça Gumerindo de Paiva Castro s/nº – Centro –
CEP 16.200-015 – Tel.: 3643-6267
e-mail: transporte.saude@birigui.sp.gov.br

08 - PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO OU NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - Não é vislumbrado motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto a necessidade da urgência em sua aquisição, devendo sua entrega ocorrer em parcela única por LOTE.

8.2 - A contratação de que trata o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, justifica-se em ser por lote, pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem como em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 – Atender a recomendação do manual do proprietário da marca dos veículos em questão, seguindo o cronograma de revisões e manutenção em uma concessionária autorizada, não correndo o risco de perder a garantia técnica oferecida pela fabricante.

9.2 – Manter os veículos em condições plenas de utilização em viagens intermunicipais para transporte de pacientes da rede pública de saúde.

10 - PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 – Providenciar o agendamento para início dos serviços junto a contratada no momento do envio da Ordem de Serviço/Nota de Empenho.

10.2 – Providenciar o traslado dos veículos até a sede da contratada para a execução dos serviços, em dia e hora previamente agendada.

10.3 – Providenciar a fiscalização e a devida conferência dos serviços executados.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - Não detectamos necessidade de contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que será uma contratação única.

12 - DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - Inexiste impacto ambiental.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

13.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de revisão periódica veicular de 20.000 (vinte mil) quilômetros atingidos em atendimento a manutenção de garantia técnica expedida pela montadora Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda., fabricante dos veículos Expert, Frota n.º 917 e 918, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

14 - NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA CONSOLIDAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:



Juliano Afonso Marques
Diretor de Expediente e Transporte
Matrícula: 56833

LUMIERE VEICULOS LTDA (MATRIZ)
BADY BASSITT, 4999
Telefone: (17) 32147733
C.N.P.J. 04602269000107
Inscrição Estadual 647392968110

Mecânico que Elaborou:
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO
E-Mail: andre.mantovani@lumiereveiculos.com.br

UF: SP
Data do Orçamento: 18/04/2024
Data de Validade: 03/05/2024

Dados do Cliente			
Cliente:	41753	CNPJ : 46.151.718/0001-80	Bairro: JD MORUMBI
Nome:	MUNICIPIO DE BIRIGUI	CEP: 16200067	
Endereço:	ANHANGUERA, 1155	Cidade: BIRIGUI	UF: SP
Complemento:		Fone: 18 36439000	Ramal:

Dados do Veículo			
Chassi: 9V8VBYHVERA003425	Placa: SUX1D65	KM média: 0	Ano Fab.: 2023
Modelo: EXPERT FURGÃO		KM atual:	Ano Mod.: 2024
			Cod. Frota: 28/12/2023
			Cor.: BRANCA

Dados do Consultor		
Nome: VICTOR LIMA	Telefone:	E-mail:

Solicitações:									
1 ORÇAMENTO REVISAO 20 MIL KM									
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01	232,38	1,00	0,00	0,00	0,00	232,38	
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01	100,92	1,00	0,00	0,00	0,00	100,92	
1680682480	FILTRO OLEO	01	70,00	1,00	0,00	0,00	0,00	70,00	
1682801480	JUNTA DO BUJAO 16	01	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	6,00	
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A	65,28	5,75	0,00	0,00	0,00	375,36	
6447XF	LOTE FILTROS	L 01	141,88	1,00	0,00	0,00	0,00	141,88	
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	
35E00200000	MAO DE OBRA		348,73	2,00	0,00	0,00	0,00	697,46	
Sub-Total					0,00		0,00	1.624,00	

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	926,54
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	697,46
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	77,95
		Total Líquido do Orçamento	1.546,05

APÓS A CHEGADA DA PEÇA, NOTIFICAREMOS O CLIENTE PARA QUE VENHA EFETUAR O REPARO DENTRO DE 15 DIAS *****PAGAME SOMENTE EM DINHEIRO OU CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO SOMENTE VISA E MASTER *****

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 165747, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

SAO JOSE DO RIO PRETO, 18 de Abril de 2024

VICTOR LIMA

MUNICIPIO DE BIRIGUI

VICTOR HUGO DA SILVA LIMA

LUMIERE VEICULOS LTDA (MATRIZ)
BADY BASSITT, 4999
Telefone: (17) 32147733
C.N.P.J. 04602269000107
Inscrição Estadual 647392968110

Mecânico que Elaborou:
Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO
E-Mail: andre.mantovani@lumiereveiculos.com.br

UF: SP

Data do Orçamento: 18/04/2024

Data de Validade: 03/05/2024

Dados do Cliente					
Cliente:	41753	CNPJ : 46.151.718/0001-80	Bairro:	JD MORUMBI	
Nome:	MUNICIPIO DE BIRIGUI		CEP:	16200067	
Endereço:	ANHANGUERA, 1155		Cidade:	BIRIGUI	UF: SP
Complemento:			Fone:	18 36439000	Ramal:

Dados do Veículo					
Chassi:	9V8VBYHVERA003738	Placa:	SUX8D09	KM médio:	Ano Fab.: 2023
Modelo:	EXPERT FURGAO			KM atual:	0
				Ano Mod.:	2024
				Cod. Frota:	
				Data Venda:	28/12/2023
				Cor.:	BRANCA

Dados do Consultor		
Nome:	VICTOR LIMA	Telefone:
		E-mail:

Solicitações:									
1 ORÇAMENTO REVISAO 20 MIL KM									
Item	Descrição	GD /lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01	232,38	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,38
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01	100,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,92
1680682480	FILTRO OLEO	01	70,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
1682801480	JUNTA DO BUJAO 16	01	6,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A	65,28	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	375,36
6447XF	LOTE FILTROS	L 01	141,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,88
Item	Descrição	GD /lr.	Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
35E00200000	MAO DE OBRA		348,73	2,00	0,00	0,00		0,00	697,46
Sub-Total						0,00		0,00	1.624,00

Total Desconto das Peças	0,00	Total das Peças	926,54
Total Desconto dos Serviços	0,00	Total dos Serviços	697,46
		Franquia	0,00
		P.C.C. (-)	0,00
		I.R. (-)	77,95
		Total Líquido do Orçamento	1.546,05

APÓS A CHEGADA DA PEÇA, NOTIFICAREMOS O CLIENTE PARA QUE VENHA EFETUAR O REPARO DENTRO DE 15 DIAS *****PAGAME SOMENTE EM DINHEIRO OU CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO SOMENTE VISA E MASTER *****

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 165748, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

SAO JOSE DO RIO PRETO, 18 de Abril de 2024

VICTOR LIMA

MUNICIPIO DE BIRIGUI

VICTOR HUGO DA SILVA LIMA

LUMIERE VEICULOS LTDA ARACATUBA
BRASILIA, 2652
Telefone:(18) 36073377
C.N.P.J. 04602269000794
Inscrição Estadual 177172474114

Mecânico que Elaborou:
Cidade: ARACATUBA
E-Mail: fabio.mendes@lumiereveiculos.com.br

UF: SP
Data do Orçamento: 16/04/2024
Data de Validade: 01/05/2024

Dados do Cliente

Cliente: 41753 CNPJ : 46.151.718/0001-80
Nome: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Endereço: ANHANGUERA, 1155
Complemento:

Bairro: JD MORUMBI
CEP: 16200067
Cidade: BIRIGUI
Fone: 18 36439000

UF: SP
Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9V8VBYHVERA003425
Modelo:EXPERT FURGAO

Placa: SUX1D65
KM médial:
KM atual:

Ano Fab.: 2023
0 Ano Mod.: 2024

Cod. Frota:
Data Venda: 28/12/2023

Cor.:
BRANCA

Dados do Consultor

Nome: Luiz Henrique Sousa da Silva
Telefone:

E-mail:

Solicitações:

Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vir.Total
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A 70,78	6,00	0,00	0,00	0,00	424,68
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01 103,92	1,00	0,00	0,00	0,00	103,92
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01 249,02	1,00	0,00	0,00	0,00	249,02
6447XF	LOTE FILTROS	L 01 146,08	1,00	0,00	0,00	0,00	146,08
1680682480	FILTRO OLEO	01 79,00	1,00	0,00	0,00	0,00	79,00
1682801480	JUNTA DO BUJAO	16 01 6,22	1,00	0,00	0,00	0,00	6,22
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vir. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vir.Total
35E00200000	MAO DE OBRA	307,54	2,00		0,00	0,00	615,08
Sub-Total					0,00	0,00	1.624,00

Total das Peças	1.008,92
Total dos Serviços	615,08
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
I.R. (-)	77,94
Total Líquido do Orçamento	1.546,06

APÓS A CHEGADA DA PEÇA, NOTIFICAREMOS O CLIENTE PARA QUE VENHA EFETUAR O REPARO DENTRO DE 15 DIAS *****PAGAME SOMENTE EM DINHEIRO OU CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO SOMENTE VISA E MASTER *****

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 48933, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

ARACATUBA, 16 de Abril de 2024

Luiz Henrique Sousa da Silva

MUNICIPIO DE BIRIGUI

LUIZ HENRIQUE SOUSA DA SILVA

LUMIERE VEICULOS LTDA ARACATUBA

BRASILIA, 2652

Telefone:(18) 36073377

C.N.P.J. 04602269000794

Inscrição Estadual 177172474114

Mecânico que Elaborou:

Cidade: ARACATUBA

E-Mail: fabio.mendes@lumiereveiculos.com.br

UF: SP

Data do Orçamento: 16/04/2024

Data de Validade: 01/05/2024

Dados do Cliente					
Cliente:	41753	CNPJ : 46.151.718/0001-80	Bairro:	JD MORUMBI	
Nome:	MUNICIPIO DE BIRIGUI		CEP:	16200067	
Endereço:	ANHANGUERA, 1155		Cidade:	BIRIGUI	UF: SP
Complemento:			Fone:	18 36439000	Ramal:

Dados do Veículo					
Chassi: 9V8VBVHVERA003738	Placa: SUX8D09	KM médioal:	Ano Fab.: 2023	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: EXPERT FURGAO		KM atual:	0 Ano Mod.: 2024	Data Venda: 28/12/2023	BRANCA

Dados do Consultor		
Nome: Luiz Henrique Sousa da Silva	Telefone:	E-mail:

Solicitações:								
1								
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vlr.Total	
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A	70,78	6,00	0,00	0,00	424,68	
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01	103,92	1,00	0,00	0,00	103,92	
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01	249,02	1,00	0,00	0,00	249,02	
6447XF	LOTE FILTROS	L 01	146,08	1,00	0,00	0,00	146,08	
1680682480	FILTRO OLEO	01	79,00	1,00	0,00	0,00	79,00	
1682801480	JUNTA DO BUJAO 16	01	6,22	1,00	0,00	0,00	6,22	
Item	Descrição	GD /lr. Unit.	Qtd.	Vlr. IPI	ICMS	ICMS Ret.	Vlr.Total	
35E00200000	MAO DE OBRA		307,54	2,00	0,00	0,00	615,08	
			Sub-Total		0,00	0,00	1.624,00	

	Total das Peças	1.008,92
	Total dos Serviços	615,08
	Franquia	0,00
	P.C.C. (-)	0,00
	I.R. (-)	77,94
	Total Líquido do Orçamento	1.546,06

APÓS A CHEGADA DA PEÇA, NOTIFICAREMOS O CLIENTE PARA QUE VENHA EFETUAR O REPARO DENTRO DE 15 DIAS *****PAGAME SOMENTE EM DINHEIRO OU CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO SOMENTE VISA E MASTER *****

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 48932, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

ARACATUBA, 16 de Abril de 2024

Luiz Henrique Sousa da Silva

MUNICIPIO DE BIRIGUI

LUIZ HENRIQUE SOUSA DA SILVA

LUMIERE VEICULOS LTDA PRUD.
ANTONIO CANHETTI, 319
Telefone: (18) 39027733
C.N.P.J. 04602269000360
Inscrição Estadual 562264103110

Mecânico que Elaborou:
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE
E-Mail: sidnei.miguel@lumiereveiculos.com.br

UF: SP

Data do Orçamento: 18/04/2024

Data de Validade: 19/04/2024

Dados do Cliente

Cliente: 41753 CNPJ : 46.151.718/0001-80
Nome: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Endereço: ANHANGUERA, 1155
Complemento:

Bairro: JD MORUMBI

CEP: 16200067

Cidade: BIRIGUI

UF: SP

Fone: 18 36439000

Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9V8VBYHVERA003738

Placa: SUX8D09

KM média:

Ano Fab.: 2023

Cod. Frota:

Cor.:

Modelo: EXPERT FURGAO

KM atual:

0 Ano Mod.: 2024

Data Venda 28/12/2023

BRANCA

Dados do Consultor

Nome: GISELI CORREA

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A	70,78	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	406,99
1680682480	FILTRO OLEO	01	79,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
1682801480	JUNTA DO BUJAO 1	01	6,21	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01	249,02	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,02
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01	103,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,92
6447XF	LOTE FILTROS	01	146,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,08

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1REVISAO	REVISAO 1 SERVICO		632,78	1,00	0,00	0,00		0,00	632,78
Sub-Total						0,00		0,00	1.624,00

Total Desconto das Peças

0,00

Total das Peças

991,22

Total Desconto dos Serviços

0,00

Total dos Serviços

632,78

Franquia

0,00

P.C.C. (-)

0,00

I.R. (-)

77,95

Total Líquido do Orçamento

1.546,05

APÓS A CHEGADA DA PEÇA, NOTIFICAREMOS O CLIENTE PARA QUE VENHA EFETUAR O REPARO DENTRO DE 15 DIAS *****PAGAMENTO
SOMENTE EM DINHEIRO OU CARTÃO DE CRÉDITO / DÉBITO SOMENTE VISA E MASTER *****

ORÇAMENTO Nro.: 86713

Contato Nro.: 838213

Página: 1

LUMIERE VEICULOS LTDA PRUD.
ANTONIO CANHETTI, 319
Telefone: (18) 39027733
C.N.P.J. 04602269000360
Inscrição Estadual 562264103110

Mecânico que Elaborou:
Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE
E-Mail: sidnei.miguel@lumiereveiculos.com.br

UF: SP

Data do Orçamento: 18/04/2024

Data de Validade: 19/04/2024

Dados do Cliente

Cliente: 41753 CNPJ : 46.151.718/0001-80
Nome: MUNICIPIO DE BIRIGUI
Endereço: ANHANGUERA, 1155
Complemento:

Bairro: JD MORUMBI
CEP: 16200067
Cidade: BIRIGUI
Fone: 18 36439000

UF: SP

Ramat

Dados do Veículo

Chassi: 9V8VBVYHVERA003425
Modelo: EXPERT FURGÃO

Placa: SUX1D65
KM média:

KM atual:

Ano Fab.: 2023
0 Ano Mod.: 2024

Cod. Frota:
Data Venda 28/12/2023

Cor.:
BRANCA

Dados do Consultor

Nome: GISELI CORREA

Telefone:

E-mail:

Solicitações:

1

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
207199	OLEO 0W30 TB 200L	A	70,78	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	406,99
1680682480	FILTRO OLEO	01	79,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00
1682801480	JUNTA DO BUJAO 1	01	6,21	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,21
1674213480	ELEMENTO FILTRO	01	249,02	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,02
9813908880	ELEMENTO FILTRO	01	103,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,92
6447XF	LOTE FILTROS	01	146,08	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,08

Item	Descrição	GD	Vlr. Unit.	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
1REVISAO	REVISAO 1 SERVICO		632,78	1,00	0,00	0,00		0,00	632,78

Sub-Total 0,00

0,00 1.624,00